



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014//2010

Concede Título de Cidadã Jardinense a Sra. GABRIELA MARIA DE ALENCAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense a Sra. Gabriela Maria de Alencar.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2010.

LUIS SOARES DE ARAUJO

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária